



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA CREMERS N.º. SEI-144/2024

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, considerando a Resolução n.º 04/2022, que institui a Comissão de Proteção de Dados, resolve:

**Art. 1º.** Nomear como coordenadores da Comissão de Proteção de Dados:

- I. Conselheiro Dr. EDUARDO MONTAGNER DIAS
- II. Conselheiro Dr. NELSON SIVONEI DA SILVA BATEZINI
- III. Conselheiro Dr. VINICIUS VICTORAZZI LAIN

**Art. 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

### EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 15/10/2024, às 16:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM n.º2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1653943** e o código CRC **A5106C3D**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI n.º 24.21.000019911-8 | data de inclusão: 15/10/2024